



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA CARDOSO GARCIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, com sede à Avenida 13 de maio, 906, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. DILMAR TÚRMINA, brasileiro, casado, portador do RG:4.194.705-5 – CPF:580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CARDOSO GARCIAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº32.054.452/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora Sra. MICHELE CARDOSO GARCIAS, portadora do CPF: 062.422.169-57, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Presencial nº 051/2019 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos, equipamentos e materiais a serem usados na mecânica da secretaria de transportes e no departamento de obras desta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do presente contrato é de até R\$:53.225,00(cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)§ 1º. – O contrato tem vigência até 12 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, com base nos termos autorizados pelo art. 57, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º. – O pagamento dar-se-á a vista após fornecimento, e após a emissão da nota fiscal eletrônica, até o 10º dia útil do mês subsequente, sendo que a nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz, acompanhada das Certidões.

§ 3º. - Poderá a Prefeitura CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º. - O pagamento das despesas do presente contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

06.000 secretaria de transporte

06.0001 secretaria de transporte

26.782.0007.2017 manutenção das atividades de transporte

3.3.90.30.00.00 material de consumo

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao CONTRATADO assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – O fornecimento deverá ser realizado somente após autorização/solicitação emitido pela Contratante, o local de entrega será no endereço indicado na requisição, sendo os **custos de frete a cargo da empresa**, e o recebimento definitivo dos produtos se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade.

§ 1º. – Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus para a administração municipal, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de saúde, poderão ser retirados na sede da empresa, apresentando no ato da retirada, a requisição emitida pelo departamento de compras correspondente a compra que será efetuada.

§ 2º. – A CONTRATADA se responsabiliza pelo fornecimento, combustível, encargos trabalhistas, empregados, enfim tudo o que depender para a execução e entrega do produto, descarga, inclusive seguro, despesas com a Previdência Social e qualquer outro tributo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

CLÁUSULA QUINTA - O não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações constantes no Edital e no presente contrato poderão ser aplicadas a CONTRATADA quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO. A pena de multa incidirá da seguinte forma:

I - 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso, no caso de atraso injustificado na execução do contrato;

II - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução parcial;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, no caso de sua inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA - Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até cinco (5) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA OITAVA - O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, Lei n.º 8.666/93, que serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidor: Sandro Paulo Bortoncello, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 045.534.259-80, Telefone (46) 3572 8008, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis. A fiscalização para cumprimento do presente Contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLAUSUAL DÉCIMA SEGUNDA – Constitui motivo para rescisão do contrato, as previstas no art. 77, 78, principalmente dos incisos I, II, VI, IX, 14, XI, XII, XIV, XVII, mais os casos previstos no art. 79, em seus parágrafos e incisos, bem como do art. 80, todos da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As alterações do presente contrato, do seu objeto ou de suas condições, serão feitas de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo e na conformidade da Lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração constantes no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSUALA DÉCIMA QUINTA– A CONTRATADA signatária fica expressamente vinculada aos termos da proposta da licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

CLAUSUALA DÉCIMA SEXTA- A CONTRATANTE poderá descontar das parcelas vincendas o valor equivalente à multa que tenha incidido a CONTRATADA por descumprimento ao que fora pactuado, bem como qualquer tributo incidente.

CLAUSUALA DÉCIMA SÉTIMA- O presente contrato é complementado e integrado pelas regras constantes no edital do Pregão Presencial 051/2019.

CLAUSUALA DÉCIMA OITAVA - Faz parte integrante, o edital do Pregão Presencial 051/2019 e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 051/2019.

CLAUSUALA VIGÉSIMA - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 12 de julho de 2019.

DILMAR TÚRMINA
Contratante

MICHELE CARDOSO GARCIAS
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome
CPF/MF nº

2 - _____
Nome
CPF/MF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019 Classificação por Fornecedor Pregão 51/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 75679-2 CARDOSE GARCIAS COMERCIO DE FERRAGENS E								53.225,00	
Representante: 75686-6 MICHELE CARDOSO GARCIAS									
Lote 001 - Lote 001									
001	31955 Arame de solda Gás MIG 1mm, rolo com 15 kg	ROL	15,00	Classificado	FULL		142,00	2.130,00	*
002	31956 Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 3/4 Pol. Curta 1 Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 3/4 Pol. Curta 1.200 N.m, contendo adaptador com rosca para engate rápido Estrutura Duplo Martelete (Twin Hammer), Seletor de reversão Informações Técnicas: Eixo: 3/4" Velocidade livre: 4.600 RPM Torque máximo: 1.200 N.m (122,4 Kgfm) Capacidade do Parafuso: 22mm Entrada de ar: 3/8" Mangueira recomendada: 1/2" Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm² (87 - 116 PSI). Garantia mínima 06 meses.	UNI	2,00	Classificado	LDR		750,00	1.500,00	*
003	31957 Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática de 1/2 Pol. - contendo adapta Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática de 1/2 Pol. - contendo adaptador com rosca para engate rápido e chave hexagonal, jogo com 10 Soquetes sextavados: 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - 27 mm; Extensão de 57 e Maleta. Estrutura Duplo Martelete (Twin Hammer), Seletor de reversão. Informações Técnicas: Eixo: 1/2" Velocidade livre: 8.000 RPM Torque máximo: 780 N.m (79,6 Kgfm) Capacidade do Parafuso: 18 mm Entrada de ar: 1/4" Mangueira recomendada: 3/8" Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm² (87 - 116 PSI).	UNI	2,00	Classificado	LDR		450,00	900,00	*
004	31958 Compressor De Ar Monofásico (127/220V) 10 Pés, capacidade 100 Litros, Compressor De Ar Monofásico (127/220V) 10 Pés, capacidade 100 Litros, potência do motor 2HP, 02 polos, pressão máxima 140 Libras/Pol", 9,7 Bar, 283 litros/Min. Garantia mínima 12 meses.	UNI	1,00	Classificado	PRESSURE		1.800,00	1.800,00	*
005	31959 Furadeira de impacto profissional de 1/2 pol. 650W, 110V, botão-trava para trabalhos contínuos, empunhadora emborrachada, regulagem contínua das rotações, rotação reversível direita/esquerda, sistema de eletrônica. Especificações Técnicas: N° de rotações (sem carga): 0-3.150 rpm Potência útil: 301W, Mandril: 1/2", 13mm Amplitude de aperto: 1,5 (13mm) Número de impactos por regime de rotações em va: 0-48.000 ppm. Impactos por minuto: 0-48.000 rpm máximo de perfuração em metal: 13mm, máximo de perfuração em madeira: 25mm Máx. de perfuração em aço: 10mm de furo em alvenaria: 15mm Garantia mínima 12 meses.	UNI	4,00	Classificado	STANLEY		380,00	1.520,00	*
006	31960 Furadeira de impacto e parafusadeira a bateria 19V, Alto nível de torque Furadeira de impacto e parafusadeira a bateria 19V, Alto nível de torque. Punho lateral reforçado e emborrachado, indicador do nível de carga da bateria, iluminação do local de trabalho com duplo LED, 2 velocidades mecânicas. Contendo 02 bateria de 03 Amperes e carregador, conjunto do punho, limitador de profundidade e maleta. Rotações: Alta: 0 - 2.100 rpm, Baixa: 0 - 550rpm Impactos: Alta: 0 - 31.500 ppm, Baixa: 0 - 8.250ppm Capacidades: Aço: 13mm Madeira: 76mm, Concreto: 13 mm Garantia mínima 12 meses.	UNI	2,00	Classificado	MAQUITA		1.970,00	3.940,00	*
007	31961 Gerador a Gasolina 4 Tempos 7,8kVA Gerador a Gasolina 4 Tempos 7,8kVA Tanque de combustível: 23,5L Potência nominal 60Hz: 6,0kVA Potência máxima 60Hz: 7,8kVA Sistema de partida: Manual retrátil, elétrico. Dimensão: 975 x 530 x 580mm; Garantia mínima 12 meses.	UNI	1,00	Classificado	MOTOMIL		4.550,00	4.550,00	*
008	31962 Inversor de Solda MIG/MAG 250A, 220 Volts/60Hz, Potência 4,6 kVA, fax Inversor de Solda MIG/MAG 250A, 220 Volts/60Hz, Potência 4,6 kVA, fax de amperagem de 30 ~ 180A, solda MIG ou MAG (diâmetro 0,6 - 1,0mm), com gás e sem gás, solda eletrodo (diâmetro 2,0 - 4,0mm), visor digital indicando a amperagem em turbo ventilado com proteção térmica, regulagem de amperagem, incluindo máscara, girra negativa e tocha com Euroconnector Garantia mínima 12 meses.	UNI	1,00	Classificado	WELD VISION		4.500,00	4.500,00	*
009	31963 Jogo de Soquetes Sextavado com Encaixe 3/4, contendo 14 peças, sendo 1 Jogo de Soquetes Sextavado com Encaixe 3/4, contendo 14 peças, sendo 10 soquetes de 22 a 50 mm e 04 acessórios, fornecido em estojo metálico com pintura eletrolítica na cor azul.	UNI	2,00	Classificado	GEDORE		990,00	1.980,00	*

Emitido por: Tatiane Aparecida do Prado, na versão: 5522 0

12/07/2019 08:41:16



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019 Classificação por Fornecedor Pregão 51/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	31964 Macaco tipo Garrafa Hydra Pneumático 30 toneladas. Pressão do ar compr Macaco tipo Garrafa Hydra Pneumático 30 toneladas. Pressão do ar comprimido = 100psi/7 Bar de Pressão. Medidas: Altura de construção: 250mm Dimensões da base: 213 x 149 mm Curso de elevação hidráulica: 150mm Curso do fuso: 100mm Altura total: 500mm. Comprimento da alavanca: 350mm Peso: 17,7kg Garantia mínima 12 meses.	UNI	2,00	Classificado	BOVENAU		980,00	1.960,00	*
011	31965 Macaco Hidráulico Tipo Garrafa 8 Toneladas. Macaco Hidráulico Tipo Garrafa 8 Toneladas. Com ebulição de segurança contra sobrecarga, fabricado em aço especial de alta resistência; Medidas: Altura de construção: 230 mm Dimensões da base: 134x130 mm Curso de elevação hidráulica: 155 mm Curso de Fuso: 105mm Altura total: 480mm; Comprimento da Alavanca: 300mm. Garantia mínima 06 meses.	UNI	2,00	Classificado	BOVENAU		200,00	400,00	*
012	31966 Macaco Jacaré 5 toneladas Longo. Macaco Jacaré 5 toneladas Longo. Medidas:Altura total:comcabo:1140mm Elevação mín.:147mm Elevação máx.:500mm Rodas de ferro: 02 fuso de 4 5/16" x38mm 02 giratórias de 3 1/4" x38mm Peso:39kg Garantia mínima 06 meses.	UNI	2,00	Classificado	RIBEIRO		1.700,00	3.400,00	*
013	31967 Martelete perfurador rompedor profissional, Potência 800W, 220V, com b Martelete perfurador rompedor profissional, Potência 800W, 220V, com bloqueio de percussão para perfurar aço e madeira e esfera de articulação para evitar rupturas do cabo, porta-escova rotativa a mesma potência nos 2 sentidos, regulagem contínua das rotações, rotação reversível direita/esquerda, sistema de eletrônica, entragagem de segurança contra sobrecarga. Especificações Técnicas: Força de impacto: 2,7 J Impacto por minuto: 0-4.000ppm Encaixe para o acessório: SDS-plus Máximo de perfuração em concreto: 4 - 26mm Máximo de perfuração em metal: 13mm Máximo de perfuração em madeira: 30mm Função perfuração: Com impacto Garantia mínima 12 meses	UNI	1,00	Classificado	STANLEY		780,00	780,00	*
014	31968 Máscara de Solda Automática fabricada em plástico poliamida, LCD e acr Máscara de Solda Automática fabricada em plástico poliamida, LCD e acrílico, aceita em suporte do tipo carneira, com filtro de luz contendo conjunto de lâminas de plástico de policarbonato e elementos de cristal líquido (LCD) sobrepostos (descartáveis) e filtro para ultra-violeta e infra-vermelha, com funcionamento automático eletrônico, proporcionando auto-escurecimento uniforme, de tonalidade variável, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário através de botão plástico com fricção.	UNI	2,00	Classificado	LYNUS		130,00	260,00	*
015	31969 Motor elétrico 03cv, monofásico, tensão 127/220V, alta rotação, 3500rp Motor elétrico 03cv, monofásico, tensão 127/220V, alta rotação, 3500rpm. Garantia mínima 12 meses.	UNI	3,00	Classificado	MOTOMIL		1.150,00	3.450,00	*
016	31970 Pistola de pintura de pressão, Sistema: H.V.L.P., capacidade: 600ml, bico: Pistola de pintura de pressão, Sistema: H.V.L.P., capacidade: 600ml, bico: 1,4mm, entrada de ar: 1/4" (M), consumo de ar: 0,20 PCS ou 5,66 l/seg.; Pressão de trabalho: 28,45 a 42,66 PSI. Garantia mínima 06 meses.	UNI	2,00	Classificado	V8		170,00	340,00	*
017	31971 Regulador para cilindro de oxigênio, corpo em latão forjado, com 2 man Regulador para cilindro de oxigênio, corpo em latão forjado, com 2 manômetros: 01 Manômetro de: 0 - 15 kgf/cm² 0 - 200 psi 01 Manômetro de: 0 - 315 kgf/cm² 0 - 4500 psi	UNI	1,00	Classificado	V8		150,00	150,00	*
018	31972 Regulador para cilindro de argônio, corpo em latão forjado, com 2 manô Regulador para cilindro de argônio, corpo em latão forjado, com 2 manô	UNI	1,00	Classificado	LYNUS		145,00	145,00	*

Emitido por: Tatiane Aparecida do Prado, na versão: 5522 0

12/07/2019 08:41:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019 Classificação por Fornecedor Pregão 51/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
	Regulador para cilindro de argônio, corpo em latão forjado, com 2 manômetros: 01 Manômetro de: 0 - 15 kgf/cm ² 0 - 200 psi 01 Manômetro de: 0 - 315 kgf/cm ² 0 - 4500 psi								
019	Serra circular para madeira 7.1/4" 1800 watts, Capacidade de corte 0 Serra circular para madeira 7.1/4" 1800 watts, Capacidade de corte 0 graus: 63.5 mm, 45 graus: 45 mm, 50 graus: 35 mm, Diâmetro da lâmina: 185 mm. Rotações por minuto: 5.800 rpm, cabo de energia : 2,5 metros. Contendo disco de 24 dentes, chave serrada e guia deslilhamento. Garantia mínima 12 meses.	UNI	2,00	Classificado	DEWALT		1.100,00	2.200,00	*
020	Serra tico tico 650 watts, corte máximo de 90mm, Dupla Isolação, encaixe tipo "B", avião pendular, adaptável a aspirador, com controle eletrônico de velocidade. Contendo Chave Allen, lâmina tico-tico e metelaplástica. Garantia mínima 12 meses.	UNI	2,00	Classificado	DEWALT		1.015,00	2.030,00	*
021	Talha manual capacidade 02 toneladas, com corrente dupla, reforçada, ta Talha manual capacidade 02 toneladas, com corrente dupla, reforçada, tamanho da corrente: 3 metros, com gancho superior de pendurar, para utilização de içamento de cargas/objetos pesados manualmente. Garantia mínima 06 meses.	UNI	1,00	Classificado	LINUS		780,00	780,00	*
022	Tesoura p/ cortar vergalhão, tamanho 30 pol. (750 mm), Capacidade de c Tesoura p/ cortar vergalhão, tamanho 30 pol. (750 mm), Capacidade de corte: 1/2", com lâminas intercambiáveis, forjadas em aço especial	UNI	2,00	Classificado	LOYAL		245,00	490,00	*
023	Carrinho de carga, de mão, Confeccionado em estrutura tubular reforçada Carrinho de carga, de mão, Confeccionado em estrutura tubular reforçada e barra chata. Capacidade de carga 200kg. Medidas: 120x62x70cm (alt x larg x comp. base), Rodagem: possui duas rodas em borrachaintegral de 8 (Pol) 3/4. Garantia mínima 06 meses.	UNI	3,00	Classificado	LINUS		330,00	990,00	*
024	Carrinho de carga, tipo plataforma, Confeccionado em estrutura de chap Carrinho de carga, tipo plataforma, Confeccionado em estrutura de chapa de aço carbono. Capacidade de carga 200 kg. Plataforma de madeira 20mm, no tamanho de 100cm de comprimento x 50cm de largura, a 35cm de altura. Rodagem possui quatro rodas em borracha maciça com 23cm de diâmetro. Garantia mínima 06 meses	UNI	1,00	Classificado	LINUS		820,00	820,00	*
025	Chave parafusadeira pneumática de impacto de 3/4" Curta. Ferramenta de Chave parafusadeira pneumática de impacto de 3/4" Curta. Ferramenta de última geração com torques elevados. Torque eficiente e confiável durante a operação Estrutura Dupla Manetele: Seletor de reversão. Reduz eficazmente o ruído e direciona o ar para longe do local de trabalho. Agiliza operações de montagem e desmontagens. Compacta, ideal para ambientes de trabalho com espaço reduzido. Informações Técnicas: - Eixo: 3/4" - Velocidade livre: 4.600 RPM - Torque máximo: 1.200 N.m (122.4 Kgfm) - Capacidade do Parafuso: 22mm - Entrada de ar: 3/8" - Mangueira recomendada: 1/2" - Pressão de ar recomendada: 6 - 8 Kg/cm ² (87 - 116 PSI) - Acompanha: - Adaptador com osca para engate rápido	UNI	1,00	Classificado	LDR		1.300,00	1.300,00	*
026	Pneumática pesada 1 polegada Pneumática pesada 1 polegada Chave de impacto - Galinha externo Especificações Técnicas: - Torque Máximo: 4.200Nm / 3.090ft-lbs - Consumo ar: 12cfm	UNI	1,00	Classificado	LDR		1.800,00	1.800,00	*

Emitido por: Tatiane Aparecida do Prado, na versão: 5522 o

12/07/2019 08:41:16



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019 Classificação por Fornecedor Pregão 51/2019

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
	- Pressão de operação: 90psi - Entrada ar: 1/2" - Acessórios incluídos: - 04 Soquetes serrados: 27 - 30 - 32 - 33 mm - Adaptador para mangueira - Empunhadura auxiliar.								
027	Furadeira Industrial 1/2" - 700W - 220V Furadeira Industrial 1/2" - 700W - 220V Duas velocidades mecânicas variáveis e reversíveis, Galinha de dois dedos com trava para uso contínuo, Empunhadura lateral 360° para excelente controle e versatilidade; Suporte para chave do mandril no cabo elétrico. Especificações Técnicas: Potência 800 W, Velocidade sem Carga 0-1270 / 0-3.000 RPM, Impacto por Minuto 0-21.600 / 0-51.000 IPM Mandril 1/2" (13 mm) Função (Modo) Furadeira com Impacto 2 Velocidades Mecânicas Capacidade Madeira Ø: 38 mm Capacidade Aço Ø: 13 mm Capacidade Alvenaria Ø: 13 mm Perfurações em alvenaria, madeiras, metais e plásticos.	UNI	1,00	Classificado	DEWALT		600,00	600,00	*
028	MAQUINA SOLDADA MIG-MAG 225A BALMER MAQUINA SOLDADA MIG-MAG 225A BALMER Soldagem dos seguintes materiais: Aço de baixa liga em MIG e MAG Aço de alta liga em soldagem MIG Alumínio e ligas em soldagem MIG Cobre e as respectivas ligas em soldagem MAG Tensão (V) 1 ou 2 x 220 / Frequência (Hz) 50 ou 60 Potência Máxima A Potência Nominal (VA) 8 A 4,4 Corrente Máxima A Corrente Nominal (A) 40 A 16 Fator de Potência (cos Φ) 0,85 (225 A) Secundária Tensão a Vazio Tensão de Trabalho (V) 16 a 32 A 15,5 a 25,2 Regulagem de Tensão (Tipo) Tapa Principais da Chave de Tensão (V): 7 Faixa de Corrente (A) 30 a 225A Ciclo de trabalho 60 Hz / 50 Hz 225@25 110@100 / 225@20 100@100 Classe de Isolamento Térmica H Tipo de Fonte Tensão Constante Grau de Proteção (Classe) IP 21 Proteção Térmica (termostato) Sim Ventilação (Tipo) Forçada sob demanda, somente quando necessário. Norma IEC 60574 - 1 Peso (kg) 7,0 Dimensões (mm) (C x L x A) 980 x 330 x 740 Recursos: Aquecimento por 2 4 toques Sim Temporizador - Pontamento / Intermitência Sim Ajuste da velocidade de inserção de arame Sim Purga de gás Sim Níveis de Ruído (K) (regulagem do arame) Sim Controle de Indutância 1 nível LED Indicação de fonte energizada Sim Velocidade (mm/min) 1 a 16 Cabeçote de alimentação Interno Nº de roletes de araste 2 Diâmetros de arames (mm) 0,6 / 0,8 / 1,0 Conexão tipo Euro-Connector Sim	UNI	1,00	Classificado	WELD VISION		3.680,00	3.680,00	*
029	Engrenadeira Propulsora Pneumática, adaptável em tanques de 180 kg. Engrenadeira Propulsora Pneumática, adaptável em tanques de 180 kg. Vazão de 1580l/rm. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Indicada para lubrificação com graxa em sistemas de lubrificação centralizada, varetas de lubrificação e combós. Ideal para empresas que utilizam tanques de graxa de 180 Kg. Características: Propulsora pneumática para graxa filtro regulador de ar. Bloco do motor em alumínio anodizado condutor de ar metálico e conjunto silenciador filtro interno no sistema de sucção. Recipiente de Aplicação 180 kg/396,83 lb. Vazão livre	UNI	1,00	Classificado	LDR		2.680,00	2.680,00	*

Emitido por: Tatiane Aparecida do Prado, na versão: 5522 o

12/07/2019 08:41:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR.

,



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019 Classificação por Fornecedor Pregão 51/2019

Pág. 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
030	1580gr/min Rateio 60 : 1 Entrada de ar 14" Rosca NPT Saída de Produto 1/2" Rosca NPT Pressão de Trabalho 80-100 PSI (5,5-6,9 BAR) Pressão de Saída 4800-6000 PSI (331-413 BAR) Consumo de ar: 10,0 pés³/min.								
030	31984 Guincho Hidráulico: 02 Toneladas	UNI	1,00	Classificado	RIBEIRO		2.150,00	2.150,00	*
	Guincho Hidráulico: 02 Toneladas								
	Construídos com aço inoxidável que possuem resistência a corrosão, onde a própria camada de óxido protege o material e não se consome como os aços comuns, além de possuir 30% a mais de resistência mecânica.								
	Os comprimentos dos braços são maiores, proporcionando maior alcance e altura, principalmente para carga e descarga de caminhões.								
	As rodas de manobra são maiores e todas são usinadas, facilitando o manuseio e a estabilidade.								
	Conjunto hidráulico possui válvulas de sobrecarga como equipamento de segurança, auxiliando na garantia da integridade física do usuário e evitando excesso de carga.								
	São fornecidos com corrente, guincho e alavanca.								
	Modelo: 2 toneladas/ Diâmetro da Haste (mm) A: 47								
	Diâmetro o furo do Pino (mm) B: 26								
	Altura de Elevação Hidráulica (mm) C: 392								
	Diâmetro do Caneco (mm) D: 101,6								
	Altura de Construção (mm) E: 560 Altura Total (mm) F: 952								
VALOR TOTAL :							53.225,00		